

## Esclarecimento PE 136/2023 Birigui

1 mensagem

**farmaceuticasp@ciamedrs.com.br** <farmaceuticasp@ciamedrs.com.br>  
Para: juliana.pregoeirabirigui@gmail.com, pregoeiros.birigui@gmail.com  
Cc: manikrepresentacoes@gmail.com

18 de setembro de 2023 às 07:54

Prezados,

A Ciamed Distribuidora de Medicamentos LTDA vem através deste solicitar esclarecimentos referente ao Pregão Eletrônico de medicamentos N° 136/2023:

**ITEM 75 DOXICICLINA 100MG:** acerca deste item gostaríamos de esclarecer se poderá ser aceito o produto "doxiciclina comprimidos solúveis 100 mg — laboratório Sandoz" cuja administração se dá da seguinte forma: a doxiciclina comprimido solúvel pode ser deglutido diretamente com uma quantidade adequada de líquido ou pode ser dissolvido em 50 mL de água antes da administração.?"

**ITEM 84 CLARITROMICINA 500MG:** Comercializamos o medicamento Klaricid® UD (claritromicina comprimidos de liberação prolongada de 500 mg), que atende a concentração solicitada, mas possui a tecnologia de liberação prolongada. A claritromicina de liberação prolongada, faz com que o princípio ativo seja liberado de forma gradativa no organismo, desta maneira, o medicamento necessita ser administrado somente uma vez ao dia, característica que, inclusive, pode beneficiar o paciente e promover uma maior adesão ao tratamento. Diante do exposto, questionamos, por meio do presente pedido de esclarecimento, **se serão aceitas as propostas ofertando Claritromicina 500mg de liberação prolongada?**

Aguardo retorno.

**CIAMED**®  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Julia Fernandes Roza  
Farmacêutica

☎ 51 3751.9300 | 51 3751.9361  
[www.ciamed.com.br](http://www.ciamed.com.br)



*Cuidar das pessoas muda o mundo*

*Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. O uso, a cópia ou a divulgação de qualquer informação aqui contida por pessoa não autorizada,*

*está sujeito às sanções previstas na Lei 13.709/18 (LGPD). Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.*

*Agradecemos sua cooperação.*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 18 de Setembro de 2023.

Ofício nº 423/2023

De: Divisão de Assistência Farmacêutica – Secretária de Saúde

Para: Pregoeira Oficial Juliana Marcolino

Assunto: Resposta ao questionamento da empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, em resposta ao questionamento levantado pela empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos LTDA em relação ao item 75 – Doxíciclina 100mg e item 84 – Claritromicina 500mg.

Em análise do expediente enviado pela empresa e pesquisas/consultas realizadas, Comissão de Divisão de Assistência Farmacêutica verificou que:

- Item 75 – Doxíciclina 100mg: conforme consta na bula do medicamento do laboratório Sandoz, sua administração do comprimido solúvel pode ser deglutido diretamente com uma quantidade de líquido ou pode ser dissolvido em 50ml de água antes da ingestão. Sua ingestão sendo ela direta ou dissolvido em quantidade determinada de água, a concentração do fármaco não sofre alteração e não causando prejuízo ao tratamento do paciente. As propostas da medicação na apresentação “doxíciclina comprimido solúveis 100mg” serão aceitas (segue anexo bula).
- Item 84 – Claritromicina 500mg: de acordo com o REMUME padronizado pela Prefeitura de Birigui SP, o medicamento claritromicina é padronizada em sua forma simples, ou seja, sem ser de liberação prolongada, logo as propostas que tenham a tecnologia de liberação prolongada não serão aceitas visto que não atendem o requisito padronizado pelo REMUME do município (segue anexo o REMUME).

Sem outro particular, subscrevemo-nos,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA DE SAÚDE

Atenciosamente,

Francieli Pricila De Marque  
Chefe Interina da Divisão Assistência Farmacêutica  
CRF/SP N° 113.843

Marcela Magota  
Técnica de farmácia membro da portaria 60/2022  
Matrícula PMB N°: 59.266



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 18 de Setembro de 2023.

Ofício nº 423/2023

De: Divisão de Assistência Farmacêutica – Secretária de Saúde

Para: Pregoeira Oficial Juliana Marcolino

Assunto: Resposta ao questionamento da empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, em resposta ao questionamento levantado pela empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos LTDA em relação ao item 75 – Doxiciclina 100mg e item 84 – Claritromicina 500mg.

Em análise do expediente enviado pela empresa e pesquisas/consultas realizadas, Comissão de Divisão de Assistência Farmacêutica verificou que:

- Item 75 – Doxiciclina 100mg: conforme consta na bula do medicamento do laboratório Sandoz, sua administração do comprimido solúvel pode ser deglutido diretamente com uma quantidade de líquido ou pode ser dissolvido em 50ml de água antes da ingestão. Sua ingestão sendo ela direta ou dissolvido em quantidade determinada de água, a concentração do fármaco não sofre alteração e não causando prejuízo ao tratamento do paciente. As propostas da medicação na apresentação “doxiciclina comprimido solúveis 100mg” serão aceitas (segue anexo bula).
- Item 84 – Claritromicina 500mg: de acordo com o REMUME padronizado pela Prefeitura de Birigui SP, o medicamento claritromicina é padronizada em sua forma simples, ou seja, sem ser de liberação prolongada, logo as propostas que tenham a tecnologia de liberação prolongada não serão aceitas visto que não atendem o requisito padronizado pelo REMUME do município (segue anexo o REMUME).

Sem outro particular, subscrevemo-nos,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA DE SAÚDE

Atenciosamente,

Francieli Pricila De Marque  
Chefe Interina da Divisão Assistência Farmacêutica  
CRF/SP N° 113.843

Marcela Magota  
Técnica de farmácia membro da portaria 60/2022  
Matrícula PMB N°: 59.266

O uso concomitante de tetraciclinas pode tornar os contraceptivos orais menos eficazes.

#### **Interações em Testes Laboratoriais**

Devido a uma interferência no teste de fluorescência, pode ocorrer uma falsa elevação nos níveis de catecolamina na urina.

### **7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO**

A **doxiciclina** deve ser conservada em temperatura ambiente (entre 15 e 30°C), protegido da luz e umidade e pode ser utilizado por 24 meses a partir da data de fabricação.

**Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.**

**Não use medicamento com o prazo de validade vencido.**

**Guarde-o em sua embalagem original.**

**Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.**

**Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.**

Características físicas e organolépticas: Comprimido amarelo claro a bege esverdeado, podendo conter pontos escuros, circular, biconvexo, liso em ambas as faces.

### **8. POSOLOGIA E MODO DE USAR**

#### **Dosagem**

A dose usual e a frequência da administração de Vibramicina® diferem da maioria das tetraciclinas. Doses maiores que as recomendadas podem resultar em um aumento da incidência de reações adversas. O tratamento deve continuar por pelo menos 24 a 48 horas após o desaparecimento dos sintomas e febre. Quando utilizada em infecções estreptocócicas, o tratamento deve ser mantido durante 10 dias para prevenir o aparecimento de febre reumática e glomerulonefrite.

#### **Administração**

A **doxiciclina** comprimido solúvel pode ser deglutido diretamente com uma quantidade adequada de líquido ou pode ser dissolvido em 50 mL de água antes da administração.

Recomenda-se a ingestão de quantidades adequadas de líquidos durante a administração de comprimidos de medicamentos da classe das tetraciclinas para reduzir o risco de irritação esofágica e ulceração.

Na ocorrência de irritação gástrica recomenda-se que a administração de **doxiciclina** seja acompanhada de alimentos ou leite. Estudos indicam que a absorção da doxiciclina não é acentuadamente influenciada pela ingestão simultânea de alimentos ou leite.

#### **Uso em Adultos**

A dose usual de **doxiciclina** em adultos é de 200 mg no primeiro dia de tratamento (administrada em dose única ou em doses de 100 mg, a cada 12 horas), seguidos de uma dose de manutenção de 100 mg/dia (administrada em dose única).

No controle de infecções mais graves (particularmente as infecções crônicas do trato urinário), devem ser administradas doses diárias de 200 mg durante todo o período de tratamento.

#### **Uso em Crianças com idade acima de 8 anos**

O esquema posológico recomendado para crianças pesando 45 kg ou menos é de 4,4 mg/kg de peso corpóreo (no primeiro dia de tratamento, administrados como dose única diária, ou em 2 doses), seguida por uma dose de manutenção de 2,2 mg/kg de peso corpóreo, (em dose única diária ou dividida em 2 doses) nos dias subsequentes.

Em infecções mais graves doses de manutenção de até 4,4 mg/kg de peso corpóreo podem ser utilizadas. Para crianças pesando mais de 45 kg deve ser utilizada a dose usual recomendada para adultos (vide item 5. Advertências e Precauções – Uso em Crianças).

**Febres recorrentes transmitidas pelo piolho e pelo carrapato e tifo transmitido por piolho:** O tifo transmitido pelo piolho e a febre recorrente transmitida pelo piolho e carrapato foram tratadas com sucesso utilizando-se dose oral única de 100 mg de **doxiciclina**. E como uma alternativa para reduzir o risco de persistência ou recorrência da febre recorrente transmitida pelo carrapato, recomenda-se uma dose oral de 100 mg de doxiciclina, a cada 12 horas por 7 dias.

Segunda-feira 18 de Setembro de 2023

Busca Rápida



O TRABALHO TUDO VENCE



**BIRIGUI DIZ  
NÃO AO AEDES!**

É necessário  **muito cuidado contra o mosquito que transmite** a dengue, a febre amarela, Chikungunya e o Zika Vírus, que pode trazer outras complicações como a microcefalia.

Veja as maneiras de combater no nosso Instagram: **@prefeituradebirigui**

**O DEVER DE COMBATER O MOSQUITO TRANSMISSOR É MEU, É SEU, É DE TODOS NÓS!**

**BIRIGUI**

HOME EQUIPE DE GOVERNO NOTÍCIAS TRANSPARENCIA LICITAÇÕES CIDADE CONCURSOS LEGISLAÇÃO CONTATO

## Notícias



02/07/2019

## Relação de medicamentos padronizados pelo município de Birigui (REMUME)

1.	Aciclovir	200mg comprimido
2.	Ácido acetilsalicílico	100mg comprimido
3.	Ácido acetilsalicílico	500mg comprimido
4.	Ácido Fólico	5mg comprimido
5.	Ácido Valpróico (Valproato de Sódio)	250mg cápsula
6.	Albendazol	400mg comprimido mastigável
7.	Albendazol	40mg/mL suspensão oral frasco
8.	Alendronato de Sódio	70mg comprimido
9.	Alopurinol	300mg comprimido
10.	Ambroxol	15mg/ml xarope
11.	Ambroxol	30mg/ml xarope
12.	Aminofilina	100mg comprimido
13.	Amiodarona	200mg comprimido
14.	Amitriptilina + clordiazepóxido	12,5/5mg cápsulas
15.	Amitriptilina, Cloridrato	25mg comprimido
16.	Amoxicilina	250mg/5mL pó para suspensão oral frasco
17.	Amoxicilina	500mg cápsula
18.	Amoxicilina + Clavulanato de potássio	250mg + 62,5mg/5mL suspensão oral frasco
19.	Amoxicilina + Clavulanato de potássio	500mg/125mg cápsula
20.	Anlodipino, besilato	5mg comprimido
21.	Atenolol	25mg comprimido
22.	Atenolol	50mg comprimido
23.	Atenolol	100mg comprimido
24.	Azitromicina	600mg pó para suspensão oral
25.	Azitromicina	500mg comprimido

26.	Beclometasona, dipropionato	50mcg/dose spray nasalaquosa frasco
27.	Benzerazida+Levodopa	100/25mg comprimido
28.	Benzerazida+Levodopa	200/50mg comprimido
29.	Biperideno Cloridrato	2mg comprimido
30.	Biperideno Lactato	5mg/ml
31.	Bromazepam	3mg comprimido
32.	Bromazepam	6mg comprimido
33.	Butilbrometo de escopolamina (Hioscina)	10mg comprimido
34.	Captopril	25mg comprimido
35.	Carbamazepina	200mg comprimido
36.	Carbonato de Cálcio	1250mg comprimido
37.	Carvedilol	3,125 mg comprimido
38.	Carvedilol	6,25 mg comprimido
39.	Carvedilol	12,5 mg comprimido
40.	Carvedilol	25 mg comprimido
41.	Cefalexina	500mg cápsula
42.	Cefalexina	250mg/5mL pó para suspensão oral frasco 60ml
43.	Cetoconazol	200mg comprimido
44.	Ciprofloxacino	500mg comprimido
45.	Clarithromicina	500 mg comprimido
46.	Clindamicina	300mg capsula
47.	Clomipramicina, Cloridrato	10 mg comprimido
48.	Clomipramicina, Cloridrato	25 mg comprimido
49.	Clonazepam	2mg comprimido
50.	Clonazepam	2,5mg/ml gotas
51.	Cloreto de benzalconio 0,1%+cloreto de sódio =0,9%	Solução Nasal gotas 30 ml
52.	Clorpromazina, Cloridrato	40mg/mL gotas
53.	Clorpromazina, Cloridrato	25mg/5ml ampola
54.	Clorpromazina, Cloridrato	25mg comprimido
55.	Clorpromazina, Cloridrato	100mg comprimido
56.	Clotrimazol	10mg/g creme dermatologico bisnaga
57.	Dexametasona, acetato	0,1% -10g creme
58.	Dexclorfeniramina	2mg/5mg xarope 100 ml frasco
59.	Dexclorfeniramina	2mg
60.	Diazepam	10mg/2ml Sol Injetável
61.	Diazepam	10mg comprimido
62.	Diclofenaco Sódico	50mg comprimido
63.	Digoxina	0,25mg comprimido
64.	Dimeticona	75mg/ml frasco
65.	Dipirona	500mg comprimido
66.	Dipirona sódica	500mg/mL solução oral frasco
67.	Dispositivo Intra-Uterino (DIU)	Unidade
68.	Doxazosina	2mg comprimido
69.	Enalapril, maleato	5mg comprimido
70.	Enalapril, maleato	10mg comprimido
71.	Enalapril, maleato	20mg comprimido
72.	Eritromicina	250mg/5ml – Suspensão oral
73.	Eritromicina	500mg comprimido
74.	Espironolactona	25mg comprimido
75.	Estriol	1% creme vaginal
76.	Fenitoína	5% Solução Injetável 50mg/ml
77.	Fenitoína	100mg comprimido
78.	Fenobarbital	100mg comprimido
79.	Fenobarbital	40mg/mL solução oral frasco
80.	Fluconazol	150mg cápsula
81.	Fluoxetina, cloridrato	20mg cápsula
82.	Furosemida	40mg comprimido
83.	Glibenclamida	5mg comprimido
84.	Gliclazida MR	60mg comprimido
85.	Haloperidol	1mg comprimido
86.	Haloperidol	5mg comprimido
87.	Haloperidol	2mg/mL solução oral
88.	Haloperidol Decanoato	70.42mg/ml injetável
89.	Hidroclorotiazida	25mg comprimido
90.	Hidróxido de Alumínio	60mg/ml suspensão oral
91.	Ibuprofeno	300mg comprimido
92.	Ibuprofeno	600mg comprimido
93.	Ibuprofeno	50mg/mL solução oral frasco
94.	Imipramina, Cloridrato	10mg comprimido

